

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

#### **CONTRATO № 061/2017**

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ n° 13.845.896/0001-51 com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Marcos Adriano de Oliveira Araujo, portador do CPF n° 560.617.575-40 e CI n° 334546630-BA, residente e domiciliado a Rua Dionízio Mota, n° 31, Dionízio Mota, Valente-Ba, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado RENILDO ALMEIDA LIMA - ME, estabelecida na RUA JOSE BONIFACIO, 17, BAIRRO CENTRO, VALENTE – BAHIA, CEP. 48890-000, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 07.920.467/0001-07, através do seu representante legal, Renildo Almeida Lima, CPF nº 007.048.975-04 e RG 08875924 57, denominada CONTRATADA, observada a PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-008/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Compra de gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal, BRASIL ALFABETIZADO, PNAE, TOPA, e para manutenção das CRECHES deste, conforme as especificações constantes no Edital

#### **LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	PRODU,TO	UNID.	QTD	R\$ UNIT.	R	\$ TOTAL
1	Achocolatado em pó – Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	140	1.810	R\$ 9,50	R\$	17.195,00
8	Azeite de oliva virgem 500 ml - com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico)	UND	24	R\$ <b>11,</b> 95	R\$	286,80
15	Biscoito rosquinha - apresentação redonda, classificação doce, caracterísiticas adicionais sem recheio, ingredientes açucar, farinha de trigo e gluten, acondicionado em embalagens de 400g	UND	800	R\$ 2,95	R\$	2.360,00
19	Café - Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	V.C	1.475	R\$ 15,60	R\$	23.010,00
34	Farinha de trigo - apresentação pó característico adicionais com fermento, acondicionado em saco plástico atóxico 1kg	KG	910	R\$ 2,85	R\$	2.593,50
35	Farinha de mingau em flocos sabor milho - em flocos finos, apresentando em pacotes de 230g, Caixa com 12 unidades		3.000	R\$ 3,69	R\$	11.070,00



3263-2600 / 3268-2078



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

37	Feijão fradinho - Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem	KG	3.500	R\$	3,00	R\$	10.500,00
	perder sua integridade.			3			
, 51	Macarrão espaguete grosso — de 1ª qualidade — Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	UNID.	3.000	,R\$	2,99	R\$	8.970,00
52	Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g	UND	2.000	R\$	2,19	R\$	4.380,00
53	Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
60	Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g	UND	700	R\$	3,75	R\$	2.625,00
69	Proteína texturizada de soja — Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.	KG	2.500	R\$	7,50	R\$	18.750,00
70	Polpa de Tomate - concentrada em embalagens de 520g	UND	1.000	R\$	2,90	R\$	2.900,00
72	Queijo ralado - desidratado em embalagem de 100 g	PCT	30	R\$	3,90	R\$	117,00
76	Sardinha em lata — Conservada em óleo. Em lata de 130g. Não deve estar estufada nem amassada.Com data de fabricação e validade.	KG	915	R\$	12,50	R\$	11.437,50
77	Suco de caixa - a base de vegetais descascados, cortados e integros, diversos sabores, acondicionados em embalagens de 200ml	UND	2.060	R\$	0,95	R\$	1.957,00
	, VALOR TOTAL					R\$	118.451,80

# **LOTE 02 - CARNES**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	R\$ UNIT.	F	\$ TOTAL
87	Charque ponta de aguiha — Embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Não poderá ter validade inferior a 6 meses. Data de fabricação mínima de 30 dias na entrega.		3.000	R\$ 12,90	R\$	38.700,00
	VALOR TOTAL				R\$	38.700,00

(fli)

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (78) 3263-2600 / 3263-2078



#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1 – Este contrato é fruto da licitação PREGÃO PRESENCIAL 08-008/2017, Processo Administrativo n.º 101/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O preço estimado a ser pago a Contratada é de: R\$ 157.151,80 (cento e cinqüenta e sete mil cento e cinqüenta e um reais e oitenta centavos), observada a seguinte forma de pagamento: conforme o recebimento parcelado do objeto.
- 3.2 A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos constantes na cláusula primeira no prazo de até 31 de dezembro de 2017, após liberação da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93;
- 3.3 Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.
- 3.4 O pagamento fica condicionado à apresentação de relatório que será apresentado pelo Contratado à Fiscalização.
- 3.5 Entregar os produtos de acordo com as normas de segurança determinadas pelo órgão regulador da natureza de serviços envolvido neste processo.
- 3.6 A entrega dos objetos desta licitação será imediata, após solicitação por parte dos responsáveis pelas Secretarias, em nenhuma hipótese, este prazo poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas após solicitação encaminhada pela Secretaria solicitante do serviço.

### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da DOTAÇÃO:

#### 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%

15 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO -- FNDE

19 - TRANSF. FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)

#### 0507 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 - MANUT E ADMIN. DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

2036 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO BASICO EM SAÚDE

2037 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2039 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

# CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

75) 3263-2600 / 3263-2078



#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praca Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

- 5.2 Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 5.3 Certificar, tempestivamente, se os produtos a serem entregues obedecem as condições contratuais estipuladas;
- 5.4 Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 6.2 É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.
- 6.3 Receber as ordens de fornecimento expedidas pelo Setor de Compras e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.
- 6.4 Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1 - Serão observadas as disposições do capítulo XI da Lei Estadual nº 9.433/05, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8:1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A entrega de todos os produtos objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de fornecimento dos produtos, e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados produtos contratados.
- 9.2. As comunicações entre a fiscalização e o fornecedor serão sempre por escrito.

Quando por necessidade ou conveniência da entrega, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

- 9.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas ao fornecedor, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.
- 9:4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à entrega dos produtos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento do contrato. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força major ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão da entrega dos produtos no prazo preestabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

- 9.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta entrega dos produtos.
- 9.6. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:
- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso:
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios; .
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- 9.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 - Os preços poderão ser reajustados conforme variação de mercado confirmados via INPC (Índice de Preços ao Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da entrega dos produtos, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.



#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

11.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 9.433/05, no que couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA - FORO

12.1 - É eleito o foro da comarca de VALENTE, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

VALENTE, 02 de março de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

Marcos Adriano de Oliveira-Araujo

PREFEITO

Testemunhas

NOME: (VCAS LOPES (). TerrosA

CPF: 054 259 69546

CONTRATADA

RENILDO ALMEIDA LIMA - ME

Renildo Almeida Liff

Representante legal

NOME: Kopriso Onguro So

CPF: 015.607.035-98



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

#### ANEXO I AO CONTRATO № 061/2017

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO, DO PREÇO, DO ÓRGÃO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

OBJETO: Compra de gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal, BRASILALFABETIZADO, PNAE, TOPA, e para manutenção das CRECHES deste, conforme as especificações constantes no Edital.

#### CONTRATADO: RENILDO ALMEIDA LIMA - ME

Os valores são abaixo discriminados, por Unidade Orçamentária, conforme AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO em anexo ao processo Pregão Presencial nº 08-008/2017.

A despesa prevista abaixo correrá por conta do seguinte órgão e dotação orçamentária, constante do orçamento para o ocorrente exercício financeiro:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação - Bahia, CNPJ N° 06.083.366/0001-58, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, 1º Andar, Centro, na Cidade de Valente-Ba, representa neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Educação ALINE MARTINS CARDOSO, portadora do CPF N° 934.361.495-00 e RG N° 05975791-48 SSP/BA.

### 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÂÇÃO

2015 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

- 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO 25%
- 15 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO -- FNDE
- 19 TRANSF. FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)

### **LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM PRODUTO UNID. QTD R\$ UNIT. R\$ TOTAL	L
--	---



OF



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba CNPJ – 13.845.896/0001-51

1	Achocolatado em pó — Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.		1.800	R\$	9,50	R\$	17.100,00
19	Café - Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.		1000	R\$	15,60	R\$	15.600,00
37	Feijão fradinho - Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.		1500	R\$	3,00	R\$	4.500,00
69	Proteína texturizada de soja — Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.	KG	2000	R\$	7,50	R\$	15.000,00
76	Sardinha em lata — Conservada em óleo. Em lata de 130g. Não deve estar estufada nem amassada.Com data de fabricação e validade.	KG	900	R\$	12,50	R\$	11.250,00
	VALOR TOTAL					R\$	63.450,00

# **LOTE 02 - CARNES**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	R\$ UNIT.	F	R\$ TOTAL
87	Charque ponta de agulha – Embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Não poderá ter validade inferior a 6 meses. Data de fabricação mínima de 30 dias na entrega.	KG	1500	R\$ 12,90	R\$	19.350,00
	VALOR TOTAL	•			R\$	19.350,00

82.800,00





SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - Bahia, CNPJ N° 12.237.485/0001-10, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 207, Centro, na Cidade de Valente-Ba, representa neste ato pela Senhora Vanusia Oliveira Lima, portadora do CPF N° 025.383.175-09 e RG N° 14014457-99 SSP/BA.

#### 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 – MANUT E ADMIN. DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS 2037 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

14 - TRANSF, DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

#### LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL
. 1	Achocolatado em pó — Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	KG	10	R\$	9,50	R\$	95,00
8	Azeite de oliva virgem 500 ml - com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico)	UND	24	R\$	11,95	R\$	286,80
15	Biscoito rosquinha - apresentação redonda, classificação doce, caracterísiticas adicionais sem recheio, ingredientes açuca'r, farinha de trigo e gluten, acondicionado em embalagens de 400g	LINE	800	R\$	2,95	R\$	2.360,00
19	Café - Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.		375	R\$	15,60	R\$	5.850,00
34	Farinha de trigo - apresentação pó característico adicionais com fermento, acondicionado em saco plástico atóxico 1kg		900	R\$	2,85	R\$	2.565,00
35	Farinha de mingau em flocos sabor milho - em flocos finos, apresentando em pacotes de 230g, Caixa com 12 unidades	1	3000	R\$	3,69	R\$	11.070,00



Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

Feijão fradinho - Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.  Macarrão espaguete grosso - de 1ª qualidade - Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.  Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g.  Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g. Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g. Proteína texturizada de soja - Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.  Molago de Tomate - concentrada em embalagens de 520g. Polpa de Tomate - concentrada em embalagens de 30g. Queijo ralado - desidratado em embalagem de 100 g. PCT. 30 R\$ 3,90 R\$ 2.900,00. R\$ 117,00. Sardinha em lata - Conservada em óleo. Em lata de 130g. Não deve estar estufada nem amassada.Com data de fabricação e validade.  Suco de caixa - a base de vegetais descascados, com cabalagens de 200ml.		VALOR TOTAL					R\$	52.606,30	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.  Macarrão espaguete grosso — de 1ª qualidade — Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.  Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g  Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g  Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g  Proteína texturizada de soja — Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.  Molado de Tomate - concentrada em embalagens de 520g  Queijo ralado - desidratado em embalagem de 100 g  PCT 30 R\$ 3,90 R\$ 2.90 R\$ 2.900,00  R\$ 117,00 ar 117,50 ar 117,5	77	cortados e integros, diversos sabores, acondicionados	UND	2000	R\$	0,95	R\$	1.900,00	-
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.  Macarrão espaguete grosso – de 1³ qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.  Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g  Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g  Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g  Proteína texturizada de soja – Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.  Polpa de Tomate - concentrada em embalagems de 100 g	76	130g. Não deve estar estufada nem amassada.Com	KG	15	R\$	12,50	R\$	187,50	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.  Macarrão espaguete grosso — de 1ª qualidade — Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.  Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g  Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g  Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g  Proteína texturizada de soja — Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.  Polpa de Tomate - concentrada em embalagens de UND 1000 R\$ 2,90 R\$ 3,75 R\$ 3.750,00	,72	<b>Queijo ralado</b> - desidratado em embalagem de 100 g	PCT	30	R\$	3,90	R\$	117,00	67 -
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.  Macarrão espaguete grosso — de 1ª qualidade — Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.  Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g  Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g  Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g  Proteína texturizada de soja — Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 KG 500 R\$ 7,50 R\$ 3.750,00	70	I	UND	1000	R\$	2,90	R\$	2.900,00	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.    Macarrão espaguete grosso – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.    Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g    Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g    Mistura para bolo - sabores variados em embalagens UND   100   R\$ 3,00   R\$ 300,00	69	Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12	KG	500	R\$	7,50	R\$	3.750,00	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.    Macarrão espaguete grosso – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.    Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens de 500g    Maionese tradicional, acondicionado em recipiente   LIND   100   R\$ 3.00   R\$ 3	60	de 400g	UND	500	R\$	3,75	R\$	1.875,00	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.    Macarrão espaguete grosso – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.    Macarrão tipo parafuso - base de farinha de trigo de sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens   UND   2000   R\$ 2,19   R\$ 4.380,00	53	,	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.    Macarrão espaguete grosso – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo	52	sêmola ou semolinha acondicionado em embalagens	UND	2000	R\$	2,19	R\$	4.380,00	
mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o	51	Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo	UNID.	3000	R\$	2,99	R\$	8.970,00	+ 5 c 2 c 1 c 2 f
	37	mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o	KG	2000	R\$	3,00	R\$	6.000,00	

## **LOTE 02 - CARNES**

		I		_ 1	20.000
ITEM	PRODUTO	UNID.	OTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		011101	•	114 -17111	117 1 2 111



Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

KG 15	500	R\$ 12,90	R\$	19.350,00
_	KG 1	KG 1500	KG 1500 R\$ 12,90	KG 1500 R\$ 12,90 R\$

R\$ 71.956,30

(fi)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO BASICO EM SAÚDE

2039 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

#### **LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL
19	Café - Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	KG	100	R\$	15,60	R\$	1.560,00
34	Farinha de trigo - apresentação pó característico adicionais com fermento, acondicionado em saco plástico atóxico 1kg	KG	10	R\$	2,85	R\$	28,50
60	Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g	UND	200	R\$	3,75	R\$	750,00
77	Suco de caixa - a base de vegetais descascados, cortados e integros, diversos sabores, acondicionados em embalagens de 200ml	UND	60	R <sup>‡</sup> \$	0,95	R\$	57,00
	VALOR TOTAL					R\$	2.395,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 157.151,80 (CENTO E CINQÜENTA E SETE MIL CENTO E CINQÜENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALENTE, 02 de março de 2017.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA RENILDO ALMEIDA LIMA – ME





#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba CNPJ - 13.845.896/0001-51

Marcos/Adriano/de Oliveira Araujo

PREFEITO

Testemynhas

NOME: Lucis Lores De O. Feitosa

CPF: 054159 625 46

Amida Lina

Representante legal

NOME: 2001,60 2 NOVICE CPF: 018.607.035-98